RESOLUÇÃO Nº 020/2023/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2°, III c/c com o §1° do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para ao empregado **MAURO DAGOSTIN**, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022, a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, restando quitado o período aquisitivo supracitado.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 06 de julho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN Presidente da AMERIOS Prefeita de Cunha Porã/SC